



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 2460 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 13 de junho de 2019

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

- Portaria - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
- Portaria

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

- Portaria
- Portaria
- Termo de Posse

3 - CÂMARA DE VEREADORES

- Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 353/2019- PMPF/SESAU

Em, 12 de Junho de 2019.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ITALO EVANGELISTA DA SILVA QUEIROZ, **1 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de **12 a 13 de Junho de 2019**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 355/2019-PMPF/SESAU
Em, 13 de Junho de 2019.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, **2 (Duas) diárias**, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **13 a 15 de Junho de 2019**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 066/2019

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
MARIA SERGIVANHA BATISTA FREIRE	0206	2004/2009	13/06/2019 a 10/09/2019

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de junho de 2019.

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária Municipal de Administração - SEAD
Portaria nº 199/2017

PORTARIA SEAD Nº 065/2019

Pau dos Ferros, 13 de junho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sr.^a **MARIA YLMARIA PESSOA REGO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 31/05/2015, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **MARIA YLMARIA PESSOA REGO**, portadora da cédula de identidade nº 2008026186-2 e inscrita no CPF (MF) de nº 000.695.504-50 na função de MERENDEIRO(A).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEONARDO NUNES RÊGO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos treze dias de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora **MARIA YLMARIA PESSOA REGO**, nacionalidade brasileira, solteira, profissão **MERENDEIRO(A)**, inscrita no CPF 000.695.504-50 e portadora da cédula de identidade nº 2008026186-2, expedida pela SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Costa Rica, nº 135, Bairro Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 31/05/2015 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 21/09/2015, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para ao qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 013/2019, publicado no dia 30/05/2019, firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Julia Marciana Paiva Pinto, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pelo Prefeito e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 13 de junho de 2019.

LEONARDO NUNES RÊGO
PREFEITO

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária Municipal de Administração

MARIA YLMARIA PESSOA REGO
Servidor Empossado

CÂMARA DE VEREADORES**PORTARIA Nº 107, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora NOR-
NANDI MARIA CAMPOS DO REGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a Sra. NORNANDI MARIA CAMPOS DO REGO, correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2017 a 03/05/2018, que serão gozados de 14/06/2019 a 28/06/2019.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se cumpra-se e archive-se
Ver. Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

ESPAÇO NÃO UTILIZADO**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br